

**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano**  
Secretário: **João Batista Meira Braga**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 014/2020** A Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação através de meio postal, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirar seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

<b>Placa</b>	<b>Nome do proprietário</b>	<b>Nº da Notificação</b>	<b>Data da Constatação</b>
KJG4212	Amaury de Melo Cabara	267/2020	09/07/2020
KID4108	Janderson Augusto Barbosa da Silva	278/2020	22/07/2020
NRA3539	Lucivaldo do Nascimento Ferreira	285/2020	24/07/2020
KFH1030	Maria José da Silva	309/2020	18/08/2020
MMQ2752	Rosineide Saraiva Diniz	312/2020	20/08/2020
KLS8277	Rodrigo do Nascimento Lima	320/2020	23/08/2020
MOA3230	Adilson Lima de Azevedo Lira	321/2020	21/08/2020
MNR6556	Antônio Marcos de Araújo	322/2020	21/08/2020
KME0780	Moesia Loureto de França Pereira dos Santos	327/2020	26/08/2020
OYU1038	Asa Branca Ind e Comércio de Cosméticos L	368/2020	26/09/2020

Recife, 02 de dezembro de 2020.

João Batista Meira Braga  
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC